



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA M. J.
ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 75/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 6/2024.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
46288842000103
02.04.2025
13:18:45 -03



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rod. PR 471, Km 17, sem Nº, bairro Alto Cajati, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.516.841/0001-01, neste ato representada pela Sra. Maraci Jandira Zanini, portadora do RG nº 12.xxx.21x-x e inscrita no CPF/MF nº 045.xxx.xxx-67, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 15 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 18 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Contratante

Maraci Jandira Zanini
M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada